

NOTA INFORMATIVA

Programa de Financiamento da República Portuguesa para 2012

Sob proposta do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público foi aprovado pela Tutela o Programa de Financiamento para 2012. A proposta foi elaborada na sequência da aprovação do Orçamento do Estado para 2012 na Assembleia da República. Este programa contempla as linhas gerais da política a seguir em termos da gestão da dívida direta e das disponibilidades de tesouraria do Estado.

1. Necessidades de financiamento

O montante das necessidades de financiamento líquidas do Estado, no ano de 2012, a satisfazer por recurso ao Programa de Assistência Económica e Financeira e financiamento líquido de curto prazo, deverá situar-se em cerca de EUR 17,4 mil milhões.

2. Estratégia de gestão

O programa de financiamento visa assegurar o financiamento requerido pela execução orçamental, prosseguindo os objectivos de minimização dos custos da dívida numa perspectiva de longo prazo e a não exposição a riscos excessivos, através da implementação das estratégias definidas para a emissão de instrumentos de dívida pública, redução do saldo da dívida e limitação e controlo dos riscos, incluindo de refinanciamento, crédito e taxa de juro.

3. Emissão de Bilhetes do Tesouro

Em 2012 o financiamento líquido resultante da emissão de BT deverá ser negativo em EUR 1,25 mil milhões. Será mantida a estratégia implementada após assinatura do Programa de Assistência Económica e Financeira de emissão de linhas a 3 e 6 meses, exceto quando essa emissão coincidir com a maturidade da OT 5% de Junho 2012 – em Março será usada a linha de 4 meses em vez de 3 meses.

A emissão de dois leilões por mês manter-se-á, sendo que o primeiro leilão será realizado na 1ª quarta-feira – linha a 3 meses - e o segundo na 3ª quarta-feira – linhas a 3 e 6 meses. Devido à menor necessidade de financiamento, esta regra não será cumprida em Março, mês onde se deverá realizar somente o leilão de duas linhas.

O calendário indicativo dos leilões de BT será anunciado trimestralmente.

O montante indicativo dos leilões continuará a ser anunciado ao mercado através de um intervalo. No caso da realização de dois leilões de BT em simultâneo a decisão de alocação a cada série caberá ao IGCP em função da procura verificada e do respectivo preço.

O calendário e montantes indicativos dos leilões de BT a realizar no 1º trimestre de 2012 constam do quadro seguinte:

Instrumento	Operações	Data indicativa	Montante indicativo EUR milhões
BT20ABR2012	Reabertura (3 meses)	4-Jan-12	750-1.000
BT20ABR2012	Reabertura (3 meses)	18-Jan-12	1500-1.750
BT20JUL2012	Lançamento	18-Jan-12	
BT18MAI2012	Reabertura (3 meses)	1-Fev-12	750-1.000
BT18MAI2012	Reabertura (3 meses)	15-Fev-12	1500-1.750
BT17AGO2012	Lançamento	15-Fev-12	
BT20JUL2012	Reabertura (4 meses)	21-Mar-12	750-1.000
BT21SET2012	Lançamento	21-Mar-12	

4. Outro financiamento

A República recorrerá ainda ao financiamento de muito curto prazo, através da contratação de operações de reporte, de linhas de crédito ou da emissão de papel comercial, por forma a aumentar a flexibilidade do programa de financiamento face a flutuações das necessidades de tesouraria.

Poderão ainda ser realizadas emissões no âmbito do programa EMTN, em função das oportunidades de mercado.

5. Gestão de riscos e programa de recompras

A gestão do risco de refinanciamento implicará que as operações de financiamento a realizar evitarão a criação de excessivas concentrações temporais de amortizações, assim como a possibilidade de realização de operações de recompra de dívida, oportunamente anunciadas ao mercado.

Como habitualmente, o IGCP manterá flexibilidade para introduzir na execução deste programa os ajustamentos que se venham a revelar necessários face à evolução dos mercados e das necessidades de financiamento ao longo do ano.